

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.231 , DE 1º DE Fevereiro DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.871/13

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Dr. Granadeiro Guimarães, Distrito de Quiririm, nesta cidade, a saber:

“ÁREA 01: De propriedade do Espólio de Takuji Abe:

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.110.030.001, com 320,14m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 16,51m, confrontando com a Rua Dr. Granadeiro Guimarães; pela direita mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes e Sucessores e nos fundos mede na sua totalidade 323,91, sendo: 209,00m + 4,41m + 19,52m + 13,31m + 77,67m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Espólio de Takuji Abe, perfazendo no perímetro acima uma área de 4.318,64m².”

“ÁREA 02: De propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes e Sucessores.

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, área está com registro no INCRA, com 224,00m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Espólio de Takuji Abe; pela direita mede 9,89m em curva, confrontando com a entrada particular da propriedade de Carlos Rodrigues Gomes e nos fundos mede 237,54m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes e Sucessores, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.603,82m².”

“ÁREA 03: De propriedade de Carlos Rodrigues Gomes

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.110.040.001, com 43,20m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,26m, confrontando com a propriedade de Espólio de Takuji Abe; pela direita mede 7,09m, confrontando com a propriedade de José Geraldo Savi e nos fundos mede 44,29m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Carlos Rodrigues Gomes, perfazendo no perímetro acima uma área de 306,20m².”



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

“ÁREA 04: De propriedade de José Geraldo Savi

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, área está com registro no INCRA, com 143,16m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,09m, confrontando com a propriedade de Carlos Rodrigues Gomes; pela direita mede 7,07m em curva, confrontando com a propriedade de Paulo Roberto Pereira e nos fundos mede 143,40m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Geraldo Savi, perfazendo no perímetro acima uma área de 949,59m².”

“ÁREA 05: De propriedade de Paulo Roberto Pereira

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.001.001, com 65,21m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,07m, confrontando com a propriedade de José Geraldo Savi; pela direita mede 7,05m, confrontando com a Rua Caetano Cancio Sávio e nos fundos mede 68,31m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Paulo Roberto Pereira, perfazendo no perímetro acima uma área de 479,55m².”

“ÁREA 06: De propriedade de Célia Maria dos Santos

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.025.001, com 36,81m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 6,53m, confrontando com a Rua Caetano Cancio Sávio; pela direita mede 6,53m, confrontando com a propriedade de José Roberto Guastafarro e nos fundos mede 36,85m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Célia Maria dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de 239,00m².”

“ÁREA 07: De propriedade de José Roberto Guastafarro

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.026.001, com 12,06m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 6,53m, confrontando com a propriedade de Célia Maria dos Santos; pela direita mede 6,61m, confrontando com a propriedade de José Ataíde Ribeiro e nos fundos mede 11,98m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Roberto Guastafarro, perfazendo no perímetro acima uma área de 78,83m².”

“ÁREA 08: De propriedade de José Ataíde Ribeiro

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.027.001, com 12,01m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 6,61m, confrontando propriedade de José Roberto Guastafarro; pela direita mede 6,79m, confrontando com a propriedade de Carmen Silvia Lopes Soldi e nos fundos mede 11,98m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Ataíde Ribeiro, perfazendo no perímetro acima uma área de 79,92m².”

“ÁREA 09: De propriedade de Carmen Silvia Lopes Soldi

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.028.001, com 12,14m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 6,79m, confrontando propriedade de José Ataíde Ribeiro; pela direita mede 7,05m, confrontando com a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté e nos fundos mede 12,08m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Carmen Silvia Lopes Soldi, perfazendo no perímetro acima uma área de 85,27m².”

“ÁREA 10: De propriedade de Waldir Monteiro Defendi

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.278.029.001, com 50,13m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; pela direita mede 7,00m, confrontando com a propriedade de João Batista Canaveze e nos fundos mede 50,13m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Waldir Monteiro Defendi, perfazendo no perímetro acima uma área de 350,98m².”

“ÁREA 11: De propriedade de João Batista Canaveze

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, área está com registro no INCRA, com 195,73m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Waldir Monteiro Defendi; pela direita mede 12,12m, em curva, confrontando com a Estrada Municipal João Gadioli e nos fundos mede 201,20m, confrontando com a área remanescente de propriedade de João Batista Canaveze, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.393,81m².”

“ÁREA 12: De propriedade de Antônio Rodrigues de Oliveira

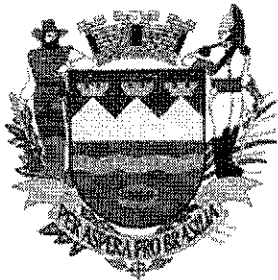
Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.109.006.001, com 5,59m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 5,36m, confrontando com a confluência desta com a Estrada Municipal Emma Gadioli Vaquelli; e nos fundos mede 14,04m em curva, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antônio Rodrigues de Oliveira, perfazendo no perímetro acima uma área de 11,08m².”

“ÁREA 13: De propriedade de João Batista Canaveze

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.109.065.001, com 59,93m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes; pela direita mede 57,61m, confrontando com a Estrada Municipal Emma Gadioli Vaquelli e nos fundos mede em linha irregular 14,33m + 19,71m, + 47,77m em curva e + 14,97m, confrontando Estrada Municipal Emma Gadioli Vaquelli e com a área remanescente de propriedade de João Batista Canaveze, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.343,17m².”

“ÁREA 14: De propriedade do Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.109.067.001, com 59,80m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda., pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de João Batista Canaveze e nos fundos mede 60,04m, confrontando com a área remanescente de propriedade do Espólio de Joaquim Rodrigues Gomes, perfazendo no perímetro acima uma área de 418,65m².”



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

“ÁREA 15: De propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda.

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.069.001, com 136,23m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Carmen Hernandes Montagnoli, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Joaquim Rodrigues Gomes e nos fundos mede 136,21m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 953,82m².”

“ÁREA 16: De propriedade de Carmen Hernandes Montagnoli

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.068.001, com 54,84m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a Transzero-Transportadora de Veículos Ltda., pela direita mede 7,00m confrontando com a propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda. e nos fundos mede 54,84m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Carmen Hernandes Montagnoli, perfazendo no perímetro acima uma área de 382,96m².”

“ÁREA 17: De propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda.

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.109.069.001, com 231,38m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Antônio Elizeu Sávio, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Carmen Hernandes Montagnoli e nos fundos mede 231,14m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda., perfazendo no perímetro acima uma área de 1.619,55m².”

“ÁREA 18: De propriedade de Antônio Elizeu Sávio

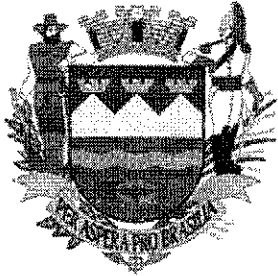
“Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.002.001, com 14,87m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Antônio Elizeu Sávio, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Transzero-Transportadora de Veículos Ltda. e nos fundos mede 15,03m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antônio Elizeu Sávio, perfazendo no perímetro acima uma área de 104,08m².”

“ÁREA 19: De propriedade de Antônio Elizeu Sávio

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.003.001, com 39,57m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de João Edneu Borges, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Antônio Elizeu Sávio e nos fundos mede 39,41m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Antônio Elizeu Sávio, perfazendo no perímetro acima uma área de 276,52m².”

“ÁREA 20: De propriedade de João Edneu Borges

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC Nº 4.6.279.004.001, com 21,00m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

a propriedade de Vanildo José da Silva, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Antônio Elizeu Sávio e nos fundos mede 21,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de João Edneu Borges, perfazendo no perímetro acima uma área de 146,87m².”

“ÁREA 21: De propriedade de Vanildo José da Silva

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.279.024.001, com 15,49m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Valter Tadeu dos Santos, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de João Edneu Borges e nos fundos mede 15,67m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Vanildo José da Silva, perfazendo no perímetro acima uma área de 109,32m².”

“ÁREA 22: De propriedade de Valter Tadeu dos Santos

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.279.006.001, com 7,84m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 12,12m em curva, confrontando com a entrada do Condomínio, pela direita mede 7,00m confrontando com propriedade de Vanildo José da Silva e nos fundos mede 16,69m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Valter Tadeu dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de 101,90m².”

“ÁREA 23: De propriedade de Osmar Luvison Pinto

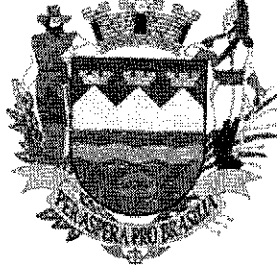
Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.279.019.001, com 7,20m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de José Antônio M. S. de Oliveira, pela direita mede 12,12m em curva, confrontando com a entrada do Condomínio e nos fundos mede 16,49m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Osmar Luvison Pinto, perfazendo no perímetro acima uma área de 99,20m².”

“ÁREA 24: De propriedade de José Antônio M. S. de Oliveira

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.279.020.001, com 18,50m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Lilian Louise Helene Sheneider, pela direita mede 7,00m, confrontando com a propriedade de Osmar Luvison Pinto e nos fundos mede 19,03m, confrontando com a área remanescente de propriedade de José Antônio M. S. de Oliveira, perfazendo no perímetro acima uma área de 132,29m².”

“ÁREA 25: De propriedade de Rotha Administração e Incorporação Ltda.

Área de terreno situada nesta cidade à Rua Dr. Granadeiro Guimarães, cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC N° 4.6.109.034.001, com 16,27m de frente para a referida rua, pela esquerda de quem da via olha para o imóvel mede 7,34m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, pela direita mede 7,00m, confrontando com a propriedade de José Antônio M. S. de Oliveira e nos fundos mede 18,09m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Lilian Louise Helene Sheneider, perfazendo no perímetro acima uma área de 119,16m².”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD 3320.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 12 de fevereiro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


LUCIO FABIO ARAUJO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


TIAGO OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 12 de fevereiro de 2022.


JOSÉ AFONSO LOBATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO